

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº069 de 18 de abril de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7373/2024.
De 18 de abril de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.598/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Sueli Pires do Nascimento Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o n. 043.463.239-28, portadora da cédula de identidade n. 8.482.869-6, SESP/PR, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Claudia Cristina dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 876.612.339-9, portadora da cédula de identidade n. 8.065.315-8, a partir de 19 de abril de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar junto ao CRAS a gestão de documentos; assessorar, coordenar, formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Coordenação; Assessorar a recepção; Assessorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Orientar e encaminhar demandas que cheguem via telefone; assessorar e coordenar na elaboração de Ofícios, Memorandos e demais documentos de interesse da Coordenação; assessorar e coordenar os cadastros dos programas inerentes ao CRAS; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Sueli Pires do Nascimento Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o n. 043.463.239-28, portadora da cédula de identidade n. 8.482.869-6, a partir de 19 de abril de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento institucional; Representar a Secretária quando for designado para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/leis que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política para Mulheres, promovendo trocas de experiências, vivências e aprendizado; Promover a articulação e proximidade da Secretaria da Mulher com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação/promoção da instituição; Consolidar a intersetorialidade como uma possibilidade de encaminhar a resolução dos problemas da população de maneira integrada; Participar de Grupos e Colegiados de gestão; Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria e com as demais organizações administrativas do Município; Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação de Planos Setoriais; Proceder a implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento das propostas do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Monitorar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar e monitorar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas as ações realizadas na gestão; Elaborar e coordenar a apresentação de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Promover a visualização integrada das ações, Índices/Informações e resultados entre as Diretorias/Divisões, disponibilizando ferramentas de apoio ao planejamento de ações da Secretaria; Propor e pesquisar sistemas de informações de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios da Gestão; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política para Mulheres; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.04.18 15:17:03
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 016 de 15 de fevereiro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 26, de 15 de fevereiro de 2024, haver constado com erro material – erro de informação.

Onde se lê:

"(...)

Art. 5º (...)

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	272.801/ 349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Técnico SME	01/02/2024

(...)"

Leia-se:

"(...)

Art. 5º (...)

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	272.801/ 349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo aos Programas e Projetos SME	01/02/2024

(...)"

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.04.18 15:16:46
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 061/2024.
De 18 de abril de 2024.

Súmula: "Altera a redação do artigo 2º, da Portaria nº 124, de 15 de setembro de 2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.598/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, da Portaria n. 124, de 15 de setembro de 2016, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

Art. 2º Este Comitê intersetorial será composto por um titular e um suplente, representantes de instituições e órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

Presidente: Nelcel Bento Garcia, matrícula n. 349.125;
Vice Presidente: Wanderley Antônio Martins, matrícula 106.101;
Secretária: Alexandra Aparecida Bispo, matrícula n. 351.021.

I - Gestão Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Francisco Roberto Barbosa, matrícula n. 360.282;
b) Suplente: Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979.

II - Estratégia de Saúde da Família:

a) Titular: Juliana dos Santos Martins, matrícula n. 352.239;
b) Suplente: Fernanda Calistro Zapotoczny Gonchorovski, matrícula n. 350.291.

III - Programa de Agentes Comunitários de Saúde:

a) Titular: José Comparim, matrícula n. 352.006;
b) Suplente: Karen Regina Fermino de Brito, matrícula n. 352.045.

IV - Vigilância Epidemiológica:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº069 de 18 de abril de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Titular: Claudinéia Ferreira Gonçalves, matrícula n. 351.433;
b) Suplente: Eliane Farias de Oliveira da Silva, matrícula n. 351.923.

V - Vigilância Ambiental:

- a) Titular: Graciele Batista, matrícula n. 351.385;
b) Suplente: Gilberto Aparecido Ambrósio, matrícula n. 348.618.

VI - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Eliseu Marcolino, RG n. 6.426.961-5;
b) Suplente: Marciel Pereira, RG n. 9.721.269-4.

VII - Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;
b) Suplente: Índia Mara Oliveira, matrícula n. 351.048.

VIII - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira de Araújo, matrícula n. 212.201;
b) Suplente: Chaieny de Almeida Moraes, matrícula n. 355.890.

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Guilherme Pesco, matrícula n. 359.402;
b) Suplente: Valdeci de Oliveira, matrícula n. 359.633.

X - Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: Lucas Henrique dos Reis Ponchio, matrícula n. 360.295;
b) Suplente: Jailson Correa de Oliveira, matrícula n. 359.424.

XI - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Patrícia Elias dos Santos, matrícula n. 351.708;
b) Suplente: Michel Cleiton Anderson Daversa, matrícula n. 350.113.

XI - Laboratório Rio Farma

- a) Titular: Vanessa Munaro Eucadri, RG n. 9.980.964-7;
b) Suplente: Fabíola Munaro de Almeida, RG n. 12.886.271-4.

(...)*.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.18 15:16:30 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2024.
De 18 de abril de 2024.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 21.449/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carla Bueno Brasil	351.165	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo - SMOP	01/04/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades administrativas da secretaria; Atuando no assessoramento de tramitações de documento, notas fiscais, abertura de processos, assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativo em geral; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.18 15:17:31 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

18/04/2024 16:42

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=nr_oficio=26



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 26 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º Campeonato Brasileiro de Patins Street em Florianópolis/SC no período de 03/05/2024 a 05/05/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 22866/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR COORDENADOR	359482	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
MARLON WAGNER MOREIRA	044.770.289-03	ASSESSOR COORDENADOR	360870	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=nr_oficio=26

1/1